

**EDITAL n<sup>o</sup> 2/2019 DOS  
PROCESSOS SELETIVOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OFERECIDAS PARA O  
ANO DE 2020 DA FACULDADE SÃO LUCAS DE CAÇAPAVA**

A Faculdade São Lucas de Caçapava - torna público que se encontram abertas as inscrições para os Processos Seletivos, que visam ao preenchimento de vagas oferecidas para 2020, conforme aprovado pela Copese, Comissão de Processos Seletivos.

**1.DOS PROCESSOS SELETIVOS**

- 1.1. As formas de ingresso para preenchimento das vagas oferecidas para o ano de 2020 são:
- 1.1.1 Vestibulares agendados, conforme calendário.
  - 1.1.2 Vestibular tradicional, conforme calendário.
  - 1.1.3 Ingresso com nota de Enem.

**2.INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições dos Processos Seletivos para preenchimento de vagas oferecidas para 2020 podem ser realizadas na sede da Faculdade São Lucas de Caçapava, na CIA, Central de Ingressos e Admissões, das 9h às 20h30 e pelo site [www.vestibularsaolucas.com.br](http://www.vestibularsaolucas.com.br)

- 2.1. Vestibular agendado: o candidato escolhe o melhor dia e horário disponíveis para realizar a prova agendada.
- 2.1.2 Vestibular tradicional: as inscrições do Processo Seletivo Vestibular Tradicional para preenchimento de vagas oferecidas para 2020, podem ser realizadas no período de 15/09/2019 a 25/10/2019.
- 2.1.3 Ingresso com nota de Enem: o candidato escolhe o melhor dia e horário para comparecer à instituição para validar a nota de Enem (desde 2009 até a edição mais recente).
- 2.1.4 **Portadores de necessidades especiais:** Os candidatos com problemas de visão, audição, locomoção e com deficiências que necessitem de condições especiais para realizar as provas devem encaminhar e-mail para [cia.cacapava@saolucas.edu.br](mailto:cia.cacapava@saolucas.edu.br) requerendo prova e/ou tratamento especial como portador de necessidades especiais contendo o tipo de deficiência de que é portador e a discriminação de que tipo de prova e/ou cuidado especial necessita e encaminhar até o dia 25/10/2019. O pedido pode também ser entregue pessoalmente na CIA – Central de Ingressos e Admissões, na Faculdade São Lucas de Caçapava.
- 2.1.5 O candidato que não concluiu o Ensino Médio e que não concluirá no final de 2019, mas que deseja participar dos Processos Seletivos Vestibulares agendado e tradicional para preenchimento de vagas oferecidas para 2020, a título de experiência, ou seja, o candidato “treineiro” deve estar ciente de que não está concorrendo à vaga para nenhum curso de graduação da Faculdade São Lucas de Caçapava, não tendo qualquer eficácia as notas ou a classificação obtida nestes Processos Seletivos Vestibulares.
- 2.1.6 O desempenho do candidato não gera direito à matrícula, por não atender aos requisitos Específicos da Portaria Ministerial n<sup>o</sup> 391, de 7/02/2002 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação n<sup>o</sup> 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

### 3. VAGAS

3.1 São oferecidas vagas para 2020, nas seguintes condições:

CURSO	Vagas
Administração noturno	120
Direito noturno	120
Enfermagem noturno	120
Farmácia	100
Odontologia noturno	120

### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. O candidato deve apresentar-se munido dos seguintes documentos, sem os quais não pode adentrar ao local de realização das provas:

a) documento de identidade original com fotografia recente

4.2. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, com mesmo valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no *Diário Oficial da União* de 24 de setembro de 1997 - com foto).

4.3. Não são aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que não identifiquem o portador do documento.

4.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deve ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

4.5. O documento oficial de identidade emitido com prazo de validade, quando apresentado pelo candidato, não pode estar com data de validade vencida, como, por exemplo, passaporte e carteira de identidade/RG emitida para menor de idade.

### 5. PROVAS

5.1. O Processo Seletivo Vestibular agendado é constituído de Redação, cuja nota de corte é 35 pontos.

5.2. O Processo Seletivo Vestibular agendado tem duração de **2 (duas) horas**.

5.3. O Processo Seletivo Vestibular tradicional para o preenchimento de vagas oferecidas para 2020, é realizado em um único dia, em duas etapas consecutivas, constituído de Redação e Prova Objetiva, com questões de múltipla escolha, conforme discriminado no quadro a seguir.

Provas a serem realizadas	Total de questões objetivas	Peso	Total de pontos
Redação	-		100
Português	6	1	6
Língua Estrangeira	6	1	6
Matemática	6	1	6
Conhecimentos Gerais (História e Geografia)	6	1	6
Biologia	6	1	6
Física	6	1	6
Química	6	1	6
<b>Total de Pontos</b>			<b>142</b>

5.4. O Processo Seletivo Vestibular tradicional tem duração de **4 (quatro) horas**. As questões objetivas são compostas pelas matérias da Base Nacional Comum do Ensino Médio.

## **6. DATAS E HORÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

6.1. O Processo Seletivo Vestibular agendado oferece provas de segunda a sexta-feira em 3 (três) horários, 9h, 15h e 18h.

6.2. As provas do Processo Seletivo Vestibular tradicional para o preenchimento de vagas oferecidas para 2020, da Faculdade São Lucas de Caçapava, serão realizadas no dia 27/10/2019, no horário das 9h às 13h, horário local, em:

• **CAÇAPAVA:** Faculdade São Lucas- Avenida da Saudade, nº 26 - Jardim Campo Grande.

6.3. O candidato deve comparecer ao local de provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora, portanto às 8h, horário local.

6.4. Para acesso às salas de provas, os portões ficam abertos até às 9h.

6.5. Não é permitido o ingresso de candidatos nos locais de provas após às 9h, quando os portões da unidade são fechados, em observância ao horário local, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

6.6. Informações podem ser obtidas, através do site, no endereço eletrônico [www.saolucas.edu.br](http://www.saolucas.edu.br) ou pelo e-mail [cia.cacapava@saolucas.edu.br](mailto:cia.cacapava@saolucas.edu.br) ou ainda, junto à CIA, Central de Ingressos e Admissões, da Faculdade São Lucas de Caçapava, pelo telefone (12) 3653-1110.

6.7. Recursos contra o gabarito preliminar da prova de múltipla escolha devem ser enviados pelo e-mail [cia.cacapava@saolucas.edu.br](mailto:cia.cacapava@saolucas.edu.br) em até 24 horas após a divulgação que acontece no dia 28 de outubro de 2019, às 15h.

## **7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

7.1 Candidatos que usam aparelhos auditivos, devem comunicar à instituição, até o dia 25/10/2019, através de e-mail: [cia.cacapava@saolucas.edu.br](mailto:cia.cacapava@saolucas.edu.br) ou pessoalmente, sobre a necessidade do uso, na CIA, Central de Ingressos e Admissões, da Faculdade São Lucas de Caçapava.

## **8. DA CORREÇÃO E DA ELIMINAÇÃO**

8.1 A correção das provas dos Processos Seletivos Vestibulares agendados e tradicional para o preenchimento de vagas oferecidas para 2020, da Faculdade São Lucas de Caçapava obedece ao seguinte critério:

Serão eliminados dos Processos Seletivos Vestibulares, os candidatos que:

- não obtiverem nota mínima de 35 (trinta e cinco) pontos, na prova de Redação.

## **9. CLASSIFICAÇÃO**

9.1. No Processo Seletivo Vestibular tradicional, os candidatos são classificados para a matrícula nas vagas oferecidas para 2020, da Faculdade São Lucas de Caçapava, na ordem decrescente da pontuação obtida como indicado no item 5.3.

9.2. No Processo Seletivo Vestibular agendado, em caso de empates entre os candidatos, é utilizado o seguinte critério de desempate: idade mais avançada.

9.3. No Processo Seletivo Vestibular tradicional, em caso de empates entre os candidatos, é utilizado o seguinte critério de desempate: maior nota na redação e idade mais avançada.

## **10. RESULTADO**

10.1. A divulgação do resultado pertinente ao Processo Seletivo Vestibular agendado se dá em até 48 (quarenta e oito) horas de dias úteis, após a realização da prova.

10.2. A divulgação do resultado pertinente ao Processo Seletivo Vestibular tradicional para o preenchimento de vagas oferecidas para o ano letivo de 2020, da Faculdade São Lucas de Caçapava, com a relação nominal em ordem de classificação dos candidatos classificados será divulgado oficialmente pela Faculdade São Lucas no dia 4/11/2019, no site [www.saolucas.edu.br](http://www.saolucas.edu.br) ou pelo telefone (12) 3653-1110.

10.3. Não serão aceitas solicitações de revisão de provas, vistas de provas e recontagem de pontos.

## **11. MATRÍCULA**

11.1. Os candidatos aprovados e classificados devem efetuar suas matrículas, nas dependências da Faculdade São Lucas de Caçapava, no endereço Avenida da Saúde, nº 26 – Jardim Campo Grande, Caçapava - SP, CEP 12282-480, conforme calendário abaixo:

1ª chamada: de 4/11 a 7/11/2019, das 8h às 20h

2ª chamada: dia 11/11 a 14/11/2019, das 8h às 20h

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. O Processo Seletivo Vestibular agendado, tradicional e nota de Enem é válido apenas para preenchimento das vagas oferecidas em 2020.

12.2. O valor total da semestralidade é dividido em 6 (seis) parcelas, sendo a quitação da primeira, condição para deferimento da matrícula.

12.3. Todas as informações relacionadas aos Processos Seletivos para o preenchimento de vagas oferecidas para 2020, da Faculdade São Lucas de Caçapava, são consideradas complementares a este Edital, passando dele a fazer parte integrante, como se aqui estivessem transcritas.

Caçapava/SP, 2 de setembro de 2019.

**Maria Eliza de Aguiar e Silva**  
Diretora Geral da Faculdade São Lucas